



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI

ATA Nº 01/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de licitações o Grupo de Trabalho para a Implementação do Regime de Previdência Complementar, designados pela Portaria 209/2021. Ocorreu a abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos para a habilitação, em atenção ao Edital de Seleção para Contratação da EFPC – 01/2021, e sua posterior Retificação. Entregaram os envelopes contendo documentos e propostas as entidades: CURITIBAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO MUNICIPIO DE CURITIBA, FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL e FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo os documentos para habilitação e proposta técnica, sendo analisados pelos representantes do Grupo de Trabalho para a Implementação do Regime de Previdência Complementar. Da análise dos documentos resultou a inabilitação das entidades CURITIBAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO MUNICIPIO DE CURITIBA, por não apresentar a proposta de acordo com a Retificação do Edital de Processo de Seleção para Contratação da EFPC – Nº01/2021 e também apresentar as certidões exigidas no Edital nos itens 5.3.1 e 5.3.6 vencidas na presente data e a FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, também inabilitada, por não apresentar o anexo previsto no item 5.5.3 do Edital. Em relação a Entidade FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE, o grupo de trabalho utiliza-se do item 6.5 do Edital e abre diligência para buscar esclarecimento quanto ao balancete apresentado, devendo a entidade declinar o responsável técnico pela elaboração. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE esclarecer a demanda do Grupo de Trabalho para a Implementação do Regime de Previdência Complementar. Após o esclarecimento será aberto prazo para decurso a todos os interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Grupo de Trabalho para a implementação do Regime de Previdência Complementar.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

[www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br)  
**PARÁI, TERRA DO BASALTO**